



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2020

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 406, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 406

Art. 1º O art. 149 da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149. Fica expressamente proibido:

I - soltar balões em toda a extensão do Município; e

II - fazer fogueiras, nos logradouros públicos, sem prévia autorização da Prefeitura.
§ 1º A proibição de que trata o inciso II, poderá ser suspensa, mediante licença da Prefeitura, em dias de regozijo público ou festividades religiosas de caráter tradicional.

§ 2º Os casos previstos no § 1º, retro, serão regulamentados pela Prefeitura, que poderá inclusive estabelecer, individualmente, as exigências que julgar necessárias ao interesse da segurança pública.

§ 3º As diretorias ou comissões responsáveis pelos estádios, campos esportivos e desfiles, respondem solidariamente com o infrator." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, fica acrescida dos artigos 149-A e 149-B, com as seguintes redações:

"Art. 149-A. Fica expressamente proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, nos eventos realizados em ambientes fechados e abertos, em áreas públicas ou privadas, no âmbito do Município.

§ 1º Para efeitos do disposto neste artigo, são considerados como eventos e fogos que produzem estampidos:

I - eventos: deslocamento e concentração de pessoas para festas, concertos, desfiles, comemorações de datas festivas, lançamento de produtos, promoções de estabelecimentos comerciais, atividades esportivas, educacionais e religiosas;

II - fogos que produzem estampidos:

- bomba aérea;
- bomba de solo;
- estalo de salão;
- foguete (A), tubo com carga de projeção contendo balas e/ou bombas aéreas;
- tubo de lançamento-Morteiro (B), tubo com carga de projeção contendo bomba aérea singela;
- candela, tubo com diversas cargas de projeção contendo baladas e/ou bombas aéreas, montadas em alternância;
- rojão;
- bolas crepitantes;
- bateria;
- girândolas.

§ 2º Em eventos realizados no âmbito do Município, somente será permitida a utilização de fogos de vista (Classe A), conforme identificado no Decreto-Lei Federal nº 4.238, de 8 de abril de 1942.

Art. 149-B. A proibição a qual se refere o art. 149-A, retro, não atinge os eventos que são considerados como Patrimônios Culturais Imateriais no Município, devidamente registrados e aprovados e com certificado emitido pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba (CODEPAC).

Parágrafo único. Para efeitos do caput deste artigo, os eventos que especifica deverão solicitar licença prévia junto à autoridade competente para utilização de fogos fora da classificação autorizada."

Art. 3º Esta Lei Complementar será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 9.370, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
Dispõe sobre denominação da Escola Municipal (Ensino Infantil e Ensino Fundamental), no bairro Vale do Sol, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9370

Art. 1º Fica denominada de "Professor Adolfo Basile", Cidadão Prestante, a Escola Municipal (Ensino Infantil e Ensino Fundamental) localizada na Estrada Elias Gabriel da Silva, no Lote 0476 (quatrocentos e setenta e seis), da Quadra 0129 (cento e vinte e nove), do Setor 54 (cinquenta e quatro), no bairro Vale do Sol, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=221035.088 e N=7489230.672, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de fevereiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

DECRETO Nº 18.195, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 177.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Das dotações:

- 03 03011 0309200391024 449061 Aquisição de Imóveis: R\$ 102.000,00
- 03 03011 0412200042020 339039 Out. Serv. de Terceiros – PJ: R\$ 75.000,00

Para a dotação:

- 03 03011 0309200042021 339035 Serviços de Consultoria: R\$ 177.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de fevereiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2016 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 04 de março de 2020, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Diploma de conclusão do Ensino Médio;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Escriturário de Escola:

Classificação Nome:

44º

Lara Spadon

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 02/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 04 de março de 2020, às 10:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Diploma de Conclusão de Ensino Médio e fluência em LIBRAS.;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Intérprete Educacional de Libras/Português para Educação Básica e Cieja 30H:
Classificação Nome:

1º

Franciele Andrea Pereira Prado

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 02/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 04 de março de 2020, às 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G. - Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Diploma de conclusão do Ensino Fundamental;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Comprovante de afrodescendência;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Merendeiro:

Classificação	Nome:
27º	Eliana de Godoy Diehl
28º	Tatiana de Oliveira Dias Vitti
29º	Edinea Aparecida da Silva Della Antonia
30º	Bruna Fernanda Salera Salvador

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 04 de março de 2020, às 16:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G. - Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Ensino Médio Completo com certificação de cursos e oficinas de capacitação em artes plásticas, artes visuais, educação artística, pintura e desenho;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Comprovante de afrodescendência;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Oficineiro em artes:

Classificação	Nome:
2º	Mariana Priscila de Santi

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 02/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 04 de março de 2020, às 11:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G. - Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Diploma de conclusão do Ensino Fundamental;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Comprovante de afrodescendência;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Orientador de alunos:

Classificação	Nome:
105º	Ana Caroline Campioni Goes
106º	Marcondes Aparecido Amorim de Souza
19º Afro	176º Ricardo Doniseti Leme Penteado
107º	Dayanne Bento
108º	Maria Aparecida Páffaro Franchi

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 02/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 no dia 28 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) R.G.- Documento de Identidade;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP;
- m) Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) Comprovante de Afrodescendência;
- q) Laudo de Deficiência;
- r) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

Professor de Ensino Fundamental:

Classificação	Nome:
13º	Carla Fernanda Figueiredo Felix
14º	Amanda Cristina Mabilia Morii
15º	Lais Cordeiro Rodrigues
16º	Fernanda Andrea Salla Martins
5º Afro32º	Alvaro Emilio Pereira da Silva
17º	Fernanda Marielle Bueno
18º	Daniela Patricia Ceconello Freitas
19º	Janaina Ribeiro Vieira
20º	Cynthia Ajudarte Teles da Silva
6º afro33º	Selma Cristina Ramos Costa
21º	Amanda Goncalves
22º	Kenia Rezende de Lima Figueiredo
23º	Josielen Frois de Morais

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 02/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 04 de março de 2020, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- R.G.- Documento de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Diploma de conclusão do Ensino Médio;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Secretário de Escola:

Classificação	Nome:
9º	Karen Caroline Oliveira Silva
10º	Renato da Silva Galvao

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2019

Prestação de serviços de manutenção em bicicletas com fornecimento de peças, durante o exercício de 2020.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa ROSSINI BIKE ROLLER LTDA ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise da documentação de habilitação, foi constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante ME/EPP referente ao item 10.b.4 do Termo de referência do edital (apresentou certidão municipal vencida), portanto foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco), para regularização como condição de contratação. Decorrido o prazo, a empresa não apresentou certidão regularizada, ficando FRACASSADO o referido pregão.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2019

PROCESSO Nº 134.356/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cestas básicas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	4.800	Unid.	Cesta Básica de Alimentos	R\$ 99,45	R\$ 477.360,00
2	1.560	Unid.	Cesta Básica de Alimentos	R\$ 99,45	R\$ 155.142,00

Itens 01 e 02 - Nutricesta Comercio de Alimentos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA

1. A SemacTur (Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo), cumprindo ao que determina a Lei nº 5.418, de 14 de maio de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.030, de 18 de julho de 2007, convoca interessados em representar a Sociedade Civil no CoMCult, gestão 2020-2022, representando as seguintes áreas:

- Artes visuais e audiovisuais – artes plásticas, fotografia, artes gráficas, design, cinema, televisão, vídeo, rádio (comerciais, educativas ou comunitárias), dentre outros do gênero;
- Artes cênicas – teatro, dança, circo, dentre outras do gênero;
- Música – ópera, música clássica, popular e experimental, canto, coral, hip hop, cururuzeiros, catireiros, violeiros, música caipira, dentre outros do gênero;
- Livro/literatura – escritores, poetas, bibliotecas, editores, literatura de cordel, dentre outros do gênero;
- Tradições e culturas populares – folclore, associações de festeiros de rua, samba, atividades culturais em ruas e praças, carnaval, artesanato, atividades artísticas nos bairros, dentre outros do gênero;
- Instituições da Sociedade Civil – organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público, institutos culturais, associações, sindicatos, entidades profissionais, centros culturais, clubes sociais, entidades estudantis, dentre outras do gênero;

Os membros representantes do Orçamento Participativo e do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, serão indicados pelos respectivos Conselhos, e posteriormente notificado o Conselho Municipal de Política Cultural – CoMCult.

2. QUEM PODE SE CANDIDATAR

Todo e qualquer cidadão ou cidadã, com no mínimo 16 anos de idade e que possua título de eleitor com zona eleitoral em Piracicaba, resida e atue na área da cultura em Piracicaba há pelo menos 1 (um) ano, poderá se candidatar para somente 1 (uma) representação, exceto membros que serão indicados pelo COMOP e CODEPAC.

Para comprovação de atuação, no ato de inscrição, será obrigatória apresentação de portfólio, currículo e material impresso (jornal, flyer, cartaz, etc).

O candidato advindo das Instituições da Sociedade Civil (associações sem fins lucrativos que atuam na área da cultura) deverá apresentar no ato de inscrição carta de indicação da entidade representada, emitida após a publicação deste edital.

3. INSCRIÇÕES

Para se inscreverem os candidatos representantes da Sociedade Civil devem comparecer no período de 20 de fevereiro a 11 de março de 2020, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, na sede do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, Rua Santo Antonio nº 641, Bairro Centro, para o preenchimento de ficha de inscrição e entrega de cópia dos documentos abaixo relacionados em envelope fechado, com identificação legível na parte externa do envelope do nome do candidato e área de inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a Carteira de Identidade original.

Documentos necessários entregues em envelope fechado:

- Cópia simples da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópias dos comprovantes de residência: atual e de um ano atrás;
- Cópia dos comprovantes de atividades culturais há pelo menos 01 (um) ano no município (portfólio, currículo completo e material impresso);
- Currículo resumido, de até uma lauda, formato A4, fonte Arial, tamanho 14.

4. COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral será constituída por seis (06) membros indicados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e Conselho Municipal de Política Cultural. Os integrantes desta Comissão não poderão ser candidatos para esta eleição.

5. HABILITAÇÃO E RECURSO

A Comissão Eleitoral, nos dias 12 e 13 de março de 2020, habilitarão os candidatos de cada segmento para eleição analisando os documentos apresentados no ato de inscrição. As inscrições inabilitadas, caberá recurso entre os dias 16 a 20 de março de 2020. E no dia 23 de março de 2020, parecer final de todos os habilitados emitido por esta Comissão publicado no Diário Oficial.

6. QUEM PODE VOTAR

As pessoas que desejarem votar para eleger seus representantes devem comparecer apenas no dia da votação, devendo também comprovar que atuam na respectiva área cultural ou artística e apresentar título de eleitor com zona eleitoral na cidade de Piracicaba. O eleitor poderá votar apenas uma única vez para candidato de um segmento.

O voto será anulado caso haja rasura ou mais de um candidato na cédula.

Para o segmento das Instituições, apenas um representante legal da entidade poderá exercer voto.

7. DA ELEIÇÃO

A votação acontecerá no Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes (Rua Santo Antônio, 641), no seguinte dia e horário:

Quarta-feira – 25 de março de 2020 – das 18h às 21h – Sociedade Civil.

A Comissão fixará em painéis o currículo resumido dos candidatos entregue no ato da inscrição, para ciência dos votantes.

Os candidatos deverão estar no local da votação e se apresentar para a Comissão Eleitoral até 15 minutos antes do horário estabelecido, podendo acompanhar todo o processo até a divulgação do resultado final após às 21h. Somente serão aceitas candidaturas daqueles que se inscreveram até as 16h30 horas, do dia 11 de março de 2020.

Todas as dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, que estará no local entre 17h30 e 22h, para organização e acompanhamento da Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba – CoMCult.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

Objeto: Locação de estruturas tubulares (arquibancadas).

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
01	A2M EVENTOS EIRELI	76.951,00

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2020.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretário Municipal de Ação Cultural e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: RAFAEL VALIERO
ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, 4205 BL 12 APTO 125 – JD NOVA IGUAÇU – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14245

NOME: IDALINO FERNANDES
ENDEREÇO: AV DAS HORTENCIAS, 6501 – CENTRO – SÃO PEDRO
DOCUMENTO: AI 14254

NOME: ATUAL PARCELIAS IMOBILIARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTIANO CLEOPATH, 1567 – ALEMAES - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14287

NOME: ROSELI FATIMA DE OLIVEIRA G. DAVANZO
ENDEREÇO: RUA PROF JOSE MARTINS DE TOLEDO, 405 – JARAGUA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14307

NOME: JUAN BROIO SILVA
ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, 2299 APTO 303 – DOIS CORREGOS – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14334

NOME: TUIUTY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1213 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14380

NOME: GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, 286 – VILA INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14401

NOME: ANTONIO GERALDO MONTEBELLO
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 745 APTO 04 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14409

NOME: LILA MARIA FREITAS INGLES DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 1893 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14433

NOME: NCS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 10 – ALEMAES – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14434

NOME: IRINEU ROBERTO LONGATTO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LONGATO, 65 – JARDIM BELA VISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15710

NOME: IRINEU ROBERTO LONGATTO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LONGATO, 65 – JARDIM BELA VISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15711

NOME: IRINEU ROBERTO LONGATTO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LONGATO, 65 – JARDIM BELA VISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15712

NOME: IRINEU ROBERTO LONGATTO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LONGATO, 65 – JARDIM BELA VISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15713

NOME: PRISCILA GARCIA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MANOEL USBERTI, 817 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15736

NOME: JOAO MATEUS BRAGAIA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CARRETA, 162 – RECANTO DAS AGUAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15752

NOME: ASSOCIAÇÃO REC. FLOR. RIO PIRACICABA-FLORESPI
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 1139 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15755

NOME: JULIANA ALVES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PROF ANTONIO DOS SANTOS VEIGA, 55 – VILA CRISTINA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15761

NOME: JOAO BENEDITO SGNORETI
ENDEREÇO: RUA DA GLORIA, 2855 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15770

NOME: VANESSA MARA PEREIRA MOREIRA
ENDEREÇO: RUA DORIVAL BERRETA, 237 – ESTANCIA LAGO AZUL – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15778

NOME: ANTONIO GRISOTO
ENDEREÇO: RUA JOAO GIUSTI, 273 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15785

NOME: LUIS CARLOS VIOLIN
ENDEREÇO: RUANILDO PEÇANHA, 410 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15790

NOME: ELAINE CRISTINA STOREL MIRANDA
ENDEREÇO: RUA INACIO RODRIGUES, 264 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15797

NOME: JOSE NALIN
ENDEREÇO: RUA BENTO DIAS DE ARRUDA BOTELHO, 159 – HIGIENOPOLIS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15800

NOME: ANTONIO CARLOS SACILOTO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS GALVÃO MOURA, 287 – JARDIM SÃO PEDRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15831

NOME: RODRIGO PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA TATUI, 90 – JARDIM BELVEDERE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15843

NOME: APARECIDA CONCEIÇÃO MACHADO
ENDEREÇO: RUA RIO DOCE, 281 – CAMPESTRE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15844

NOME: VANDERLEI FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PASQUAL GUERRINI, 360 – CASTELINHO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15845

NOME: PEDRO CERCHIARI
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 1866 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15854

NOME: TERCIO TELEMACHO PAGOTTO
ENDEREÇO: RUA PARANA, 213 – GLEBAS CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15855

NOME: WALDOMIRO SANTOS
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA SAMPAIO, 57 – VILA INDUSTRIAL – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 15868

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020.

TECNGO AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2019
Registro de preços para fornecimento de material escolar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$ 3,45
2	MIX ATACADO EIRELI	R\$ 3,44
3	NDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES EIRELI	R\$ 6,19
4	VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME	R\$ 52,90
5	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP	R\$ 2,75
6	LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$ 1,03
7	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	R\$ 6,58
8	NDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES EIRELI	R\$ 7,74
9	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI EPP	R\$ 1,90
10	DGW BRASIL EIRELI - ME	R\$ 12,00
11		R\$ 13,00
12		R\$ 13,00
13		R\$ 17,40
14	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP	R\$ 63,95
15	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 24,28

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 33/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de Fevereiro de 2020

PROTOCOLO CONTRIBUINTE	ASSUNTO
99496/2015	ALCINDO GOMES DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181646/2019	ALEXSSANDRO DE SOUZA DIAS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12189/2019	CAMILA ALMEIDA ALEXANDRE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136977/2015	FLAVIO LUIS DUARTE FORTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104082/2017	IZAURA SOUZA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98243/2016	JOANA PAULA MARIS DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146586/2016	JONATHAN FELIPE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63874/2017	KLEBER FERNANDES CORREA E OUTRO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125401/2016	LUCIA LOURENÇO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199119/2015	LUIZ RODRIGUES DA CRUZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106069/2019	PEDRO JOSÉ ODAS FILHO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145640/2019	RUDNEY ANTONIO DE MATTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114246/2017	VANIA CRISTINA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113416/2018	VANUSA ALVES CAMPOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100827/2018	VINICIUS DAS CHAGAS ALVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113592/2019	WILLIAN MAURICIO COMINATO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 34/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de nº 167888/2019, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo, Notificação de Lançamento de nºs. 72042, 72043 e 72045 e Auto de Infração nºs. 73988, 73989, 74006 e 74007.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2020

Contribuinte: L. DA SILVA MEDEIROS SERVIÇOS DE POLICARBONATO – ME - Rua General Camara, nº 747- Jardim California – Piracicaba/SP - CEP:13.424-693

CPD:42013 - CNPJ: 26.490.880/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 35/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo nº 34684/2019 e Processo de Inscrição Municipal nº54623/2010 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Notificação de Lançamento Nº. 71911 de 09/12/2019, Autos de Infração e Imposição de Multa Nº 73814 de 09/12/2019 e Nº73995 de 18/02/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2020

CONTRIBUINTE: FLORA NOBRE PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA – ME - END: Rua Doutor Laury Cullen, 69 – Bairro Água Branca –

PIRACICABA/SP - CEP:13.426 - 161

CPD:618167 - CNPJ:11.808.758/0001-77



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 36/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo nº 34694/2019 e Processo de Inscrição Municipal nº 8814/2010 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Notificação de Lançamento Nº. 71918 de 12/12/2019, Autos de Infração e Imposição de Multa Nº 73820 de 12/12/2019; Nº 73816 de 09/12/2019 e Nº 73996 de 18/02/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020

CONTRIBUINTE: NEIL I. W. MILANEZ ME - END: Tr. Almeida Junior, 403 – Bairro Nova América – PIRACICABA/SP CEP: 13.417 - 758
CPD: 617438 - CNPJ: 11.458.010/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 37 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 30931/2019 e de Inscrição Municipal nº 69/2009, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nº 52120 de 20/02/2020 e Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62427 e 74020 de 21/02/2020 e TEAF Nº 12223 de 21/02/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020.

CONTRIBUINTE: WASHINGTON PELUSO FERREIRA PIMENTA – ME - RUA FLORINEA, 33 – SOL NASCENTE – PIRACICABA/SP - CEP 13425-818
CNPJ 10.548.346/0001-82 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 614781.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 602/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de expediente

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	Luana Baiocchi Gonçalves Eireli	R\$ 0,15
02	Sheila Cristina Feitosa	R\$ 4,25
03	Mix Atacado Eireli	R\$ 10,01
04	Mix Atacado Eireli	R\$ 10,01
05	Sheila Cristina Feitosa	R\$ 1,25
06	Mix Atacado Eireli	R\$ 0,91
07	Luana Baiocchi Gonçalves Eireli	R\$ 4,90
08	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 3,12
09	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 4,99
10	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 10,80
11	Luana Baiocchi Gonçalves Eireli	R\$ 0,94
12	Luana Baiocchi Gonçalves Eireli	R\$ 0,45
13	Mix Atacado Eireli	R\$ 1,40
14	Luana Baiocchi Gonçalves Eireli	R\$ 5,50
16	Luana Baiocchi Gonçalves Eireli	R\$ 2,39
17	Sheila Cristina Feitosa	R\$ 0,14
18	Luana Baiocchi Gonçalves Eireli	R\$ 1,52
19	Luana Baiocchi Gonçalves Eireli	R\$ 1,03
20	Luana Baiocchi Gonçalves Eireli	R\$ 4,00
21	Mix Atacado Eireli	R\$ 1,05
22	Luana Baiocchi Gonçalves Eireli	R\$ 1,62
23	Luana Baiocchi Gonçalves Eireli	R\$ 7,40

Fica fracassado o item 15.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

PROCESSO Nº 179.188/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de acondicionamento e embalagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	50	UNI	CAIXA TÉRMICA: construída em estrutura de polietileno de alto impacto, praticamente indestrutível; com exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões; isolamento em espuma de uretano; forro fácil de ser lavado, resistente a manchas e odores; tampa destacável e reversível; com alça rígida única e escamoteável para transporte; capacidade entre 8,0 e 8,5 litros; dimensões aproximadas: 28 altura X 32 largura x 24 comprimento, na cor azul.	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00

Item 03 - EL Machado & LD Matos Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 513/2019

PROCESSO Nº 133.784/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5	UNI	CÂNULA DE GUEDEL nº 1: tubo curvo e curto em PVC, com orifício interno medindo 9,8mmX5,1mm e comprimento de 7cm aproximadamente.	R\$ 3,80	R\$ 19,00
02	5	UNI	CÂNULA DE GUEDEL n 2: tubo curvo e curto em PVC, com orifício interno medindo 10mm x 5,2mm; e comprimento de 8 cm, aproximadamente.	R\$ 3,80	R\$ 19,00
03	15	UNI	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.5: dispositivo supraglótico descartável, para ventilação com extremidade externa equipada com uma conexão standard (diâmetro=15 mm) e a interna ou glótica; constituída por uma membrana oval em silicone em volta da qual um cuff insuflável (7ml) e adaptável à configuração anatômica da laringe; em peça única, flexível, com curvatura anatômica, modelada em um só tubo para pacientes com peso de 5 a 10kg; estéril e em embalagem codificada por cores que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 48,90	R\$ 733,50
05	10	UNI	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2.5: dispositivo supraglótico descartável, para ventilação com extremidade externa equipada com uma conexão standard (diâmetro=15 mm) e a interna ou glótica, constituída por uma membrana oval em silicone em volta da qual um cuff insuflável e adaptável à configuração anatômica da laringe; em peça única, flexível, com curvatura anatômica, modelada em um só tubo; estéril e em embalagem codificada por cores que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 48,90	R\$ 489,00
07	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 7,00	R\$ 140,00
08	70	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 6,90	R\$ 483,00
09	30	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 6,90	R\$ 207,00
10	60	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 7,70	R\$ 462,00
11	60	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 6,90	R\$ 414,00
12	30	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 7,00	R\$ 210,00
13	350	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
14	80	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 7,50	R\$ 600,00
15	40	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 9.0: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 7,00	R\$ 280,00
16	40	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.5: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; sem balão; conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 6,20	R\$ 248,00
17	15	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.0: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; sem balão; conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garante a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 6,20	R\$ 93,00

Itens 01 ao 03, 05, 07 ao 17 - Viva Care Material Médico Hospitalar Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2019

PROCESSO Nº 139.779/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
8	550.000	COM	HIOSCINA: Butilbrometo de Escopolamina, 10 mg.	R\$ 0,435	R\$ 239.250,00

Item 08 - Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2019
PROCESSO Nº 139.779/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	2.000.000	COM	Atenolol 25mg.	R\$ 0,0373	R\$ 74.600,00

Item 02 - Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2019
PROCESSO Nº 139.779/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	750.000	COM	SULFATO FERROSO, comprimido revestido contendo 40mg de ferro elementar.	R\$ 0,035	R\$ 26.250,00

Item 11 - NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 605/2019
PROCESSO Nº 159.435/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	20.000	UNI	Caneta esferográfica escrita média, sextavada, na cor: azul, com o nome da marca ou fabricante estampada no corpo, com respiro, sem partes rosquiáveis, embalagem com 50 unidades cada caixa, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, e tampa com furo de segurança, selo do INMETRO, material de 1ª linha.	R\$ 0,4100	R\$ 8.200,00
2	4.000	UNI	Caneta esferográfica escrita média, sextavada, na cor: vermelha, com o nome da marca ou fabricante estampada no corpo, com respiro, sem partes rosquiáveis, embalagem com 50 unidades cada caixa, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, e tampa com furo de segurança, selo do INMETRO, material de 1ª linha.	R\$ 0,4100	R\$ 1.640,00
5	10	UNI	CANETA PARA TECIDO: não tóxica com ponta na cor PRETA; fabricada em poliéster; com grande resistência a lavagens; adequada para tecido sem goma, papel, papelão, cartão, madeira, gesso, cerâmica, isopor; embalagem com prazo de validade e n. do lote, que garanta a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 3,24	R\$ 32,40
7	5.000	UNI	LÁPIS PRETO N. 02, corpo hexagonal, máxima resistência e maciez, Mina resistente e escrita macia, fácil de apontar e maior resistência à quebras. Traço escuro com excelente apagabilidade.	R\$ 0,15	R\$ 750,00
11	1.600	UNI	PINCEL ATÔMICO AZUL com ponta chanfrada em feltro, traços de 2,0 a 5,0 mm; tinta permanente a base de corantes e solventes de rápida secagem.	R\$ 0,93	R\$ 1.488,00
12	1.600	UNI	PINCEL ATÔMICO VERMELHO com ponta chanfrada em feltro, traços de 2,0 a 5,0 mm; tinta permanente a base de corantes e solventes de rápida secagem.	R\$ 0,93	R\$ 1.488,00

Itens 01, 02, 05, 07, 11 e 12 - Mix Atacado Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2019
PROCESSO Nº 132.354/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	200	UNI	BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. Quantidade mínima de 50 folhas e tamanho de 10 x 7,5 cm.	R\$ 3,09	R\$ 618,00
18	120	PAC	Sugador endodôntico, descartável, utilizado como sugador e para aspiração em endodontia, confeccionado em material maleável, tamanho aproximado de 12cm. Pacote com 20 pontas.	R\$ 13,28	R\$ 1.593,60

Itens 03 e 18 - Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2019
PROCESSO Nº 139.779/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	50.000	UNI	APLICADOR DE ADESIVO fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionado com minúsculas fibras.	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
4	650	BLO	CARBONO odontológico para articulação dental, Envelope com 12 folhas com 10 cm por folha. Alta Resistência à tração. Fabricado em película de polietileno, hidrofóbico, dupla cor.	R\$ 2,30	R\$ 1.495,00
5	15	UNI	CURATIVO ALVEOLAR: com Própolis. Composição: Própolis 10%, Iodofórmio 5%, Cera de Abelha e Espessante, frasco com 10g.	R\$ 17,00	R\$ 255,00
9	2.000	UNI	Escova de Robinson para contra ângulo reta, cor branca.	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
17	3.000	PAC	ROLINHO DE ALGODÃO para isolamento dental, com 100 unidades de cada.	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00

Itens 01, 04, 05, 09 e 17 - Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2019
PROCESSO Nº 132.354/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	10	CAI	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, contendo cada caixa 50 discos com diâmetro de 1/2 polegada, tendo em sua composição dorso de POLIURETANO coberto com abrasivos de ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	R\$ 36,00	R\$ 360,00
7	50	CAI	Disco de Lixa com mandril para sistema Pop-On, uso em acabamento e polimentos. Composição: Discos: filme de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico. Mandril: em aço inox autoclavável. Diâmetro dos discos 1/2 pol (13mm) e 3/8 pol (9mm) em 4 cores sortidas que indicam diferentes granulações (grosso, médio, fino e superfino). Caixa com 120 discos.	R\$ 206,00	R\$ 10.300,00
8	40	CAI	Disco de Lixa refil para sistema Pop-On, uso em acabamento e polimentos. Composição: filme de poliéster coberto abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico. Diâmetro dos discos 3/8 pol (9mm) com granulação grossa. Caixa com 30 discos.	R\$ 53,10	R\$ 2.124,00
14	3.500	ROL	FIO DENTAL fabricado em fio de polipropileno revestido com cera microcristalina, contendo no mínimo 25 metros cada rolo.	R\$ 0,90	R\$ 3.150,00

Itens 06, 07, 08 e 14 - Diabéticos Eireli- EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2019
PROCESSO Nº 132.354/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	30.000	UNI	ESCOVA DENTAL TIPO ADULTO/ADOLESCENTE, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico (POLIPROPILENO ATÓXICO), medindo cerca de 16,5cm. A escova deverá conter a marca impressa no cabo. Embalada individualmente em saco plástico lacrado.	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00

Item 10 - Softqualy Soluções Empresariais Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2019
PROCESSO Nº 132.354/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	82.500	UNI	ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (POLIPROPILENO ATÓXICO), medindo 15cm. A escova deverá conter a marca impressa no cabo. Embalada individualmente em saco plástico lacrado.	R\$ 0,33	R\$ 27.225,00

Item 12 - Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos - Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2019
PROCESSO Nº 126.065/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	100	Unid.	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO: frasco com capacidade para 250 ml, em PVC, com marcação de nível mínimo; acompanhado de máscara e extensão.	R\$ 26,45	R\$ 2.645,00

Item 19 - Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/2019
PROCESSO Nº 132.342/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	7.500	LIT	ALCOOL ETILICO 70%: desinfetante e bactericida, para uso hospitalar; frasco com 1 litro.	R\$ 3,31	R\$ 24.825,00
14	5	LIT	IODO: solução aquosa de iodo a 2%, apresentada em frasco de cor âmbar com 1 litro.	R\$ 30,00	R\$ 150,00

Itens 04 e 14 - Alfalagos Ltda.



Cerest Piracicaba

Despacho do Diretor:

Prot. nº 36494/2020
Serralheria Muller Ltda
Rodovia do Açúcar Km 159
Atividade: Fabricação de Esquadrias de Metal
Auto de Infração nº 591 Série AG
Expedido em 20/02/2020

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 419/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Programa de Residência Médica N° 001/2020
Edital de Convocação para as Matrículas
24 de fevereiro de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, torna público o Edital de convocação para as Matrículas do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica de admissão para primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, conforme segue

- Do local e horário de apresentação as disposições preliminares
 - Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba na Avenida Antônio Correa Barbosa, 2233 - 8º andar - Centro - Piracicaba/SP nas seguintes datas e horários:

Data	Horário
26/02	Das 12h até as 17h
27/02	Das 08h até as 17h

- Dos convocados
 - São convocados a comparecer, munidos dos documentos necessários para Matrícula os candidatos, aprovados dentro do número de vagas, abaixo relacionados:

Ginecologia e Obstetrícia			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	Nascimento
6	1840336	HUGO CANIBLAI GUSMAO	19/06/1987

Ortopedia e Traumatologia			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	Nascimento
9	1851047	GUILHERME NEVES CARVALHO MACIEL	01/10/1993
10	1849814	LUCAS CHINELLATO DE LIMA PEREIRA	11/06/1996

- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA
 - Para matricular-se, o candidato selecionado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:
 - Cédula de Identidade - RG - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
 - CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - Carteira de vacinação - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).
 - Comprovante de endereço - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão com certificado ou declaração de concluinte do programa de pré-requisito até 28/02/2019 - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. - 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.
 - O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.
 - O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (Fotocópias autenticadas.).
 - 02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.

- O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2020), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.
- O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (02/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.
- O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2020

Cerest Piracicaba

Despacho do Diretor:

Prot. nº 36261/2020
Parque Ville Piracicaba
Rua: Zulmira Ferreira do Vale, 1222
Atividade: Condomínios Prediais
Auto de Infração nº 645 Série AG
Expedido em 20/02/2020

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa TRM Comercial de Medicamentos Ltda - EPP, de que foi arquivado Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 17/2018.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa TRM Comercial de Medicamentos Ltda - EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 17/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 419/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi arquivado Processo Administrativo, referente ao Pregão Eletrônico 419/18.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Fabio Augusto Moreira Príncipe MEI, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 359/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 10.324/2020
Objeto: Aquisição de etiquetas.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	LC Rotulos e Etiquetas EIRELI	R\$ 3.171,00	19/02/2019

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato nº 324/2019, referente ao Pregão Eletrônico 03/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 05 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente acerca do item 32, referente ao Pregão Eletrônico 52/2018.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP de que foi arquivado Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 198/18.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 10.334/2020
Objeto: Aquisição de fogão.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Sheila Cristina Feitosa MEI	R\$ 950,00	20/02/2019

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$33,24 (trinta e três reais, e vinte e quatro centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 168.651/2018, Pregão Eletrônico 497/2018, com vencimento em 28/02/2020.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



Chamamento Público – Edital 01/2020

Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde divulga o resultado preliminar do Chamamento Público – Edital 01/2020.

Classificação	Pontuação Média	Projeto	OSC
1º	9,5	Programa Gestante Feliz e Saúde	Associação Artesãs do Amor

Abre-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2020

Andresa Cristina Ferraz Pupin

Luís Fernando de Lima Nunes Barbosa

Solange Aparecida Mizuki Kagawa Ferrarezi

Comissão de Seleção

Dr. Pedro Antonio de Mello

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2019

PROCESSO Nº 175.123/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	25	Serv	Recarga e manutenção de extintor de água pressurizada – 10 L	R\$ 35,00	R\$ 875,00
2	5	Serv	Recarga e manutenção de extintor de água pressurizada – 06 L	R\$ 35,00	R\$ 175,00
3	10	Serv	Recarga e manutenção de extintor Pó ABC – 4 kg	R\$ 74,00	R\$ 740,00
4	5	Serv	Recarga e manutenção de extintor Pó ABC – 6 kg	R\$ 80,00	R\$ 400,00
5	5	Serv	Recarga e manutenção de extintor Pó ABC – 8 kg	R\$ 85,00	R\$ 425,00
6	20	Serv	Recarga e manutenção de extintor Pó BC – 4 kg	R\$ 45,00	R\$ 900,00
7	5	Serv	Recarga e manutenção de extintor Pó BC – 6 kg	R\$ 55,00	R\$ 275,00
8	5	Serv	Recarga e manutenção de extintor Pó BC – 20 kg	R\$ 90,00	R\$ 450,00
9	5	Serv	Recarga e manutenção de extintor CO2 – 6 kg	R\$ 50,00	R\$ 250,00
10	5	Serv	Recarga e manutenção de extintor CO2 – 10 kg	R\$ 96,00	R\$ 480,00
11	5	Serv	Recarga e manutenção de extintor CO2 – 12 kg	R\$ 96,00	R\$ 480,00
12	5	Serv	Recarga e manutenção de extintor CO2 – 20 kg	R\$ 110,00	R\$ 550,00
13	60	Serv	Teste hidrostático em extintor até 12 kg	R\$ 15,00	R\$ 900,00
14	5	Serv	Teste hidrostático em extintor entre 12 kg até 20 kg	R\$ 20,00	R\$ 100,00

Lote 01 – Extintores Brasil Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

PROCESSO Nº 176.092/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de serviços gráficos para a produção de talões de multa

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000	Unid.	Confeção de talões de multa.	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00

Item 01 – S.F.M. Rodrigues Eireli.

GUARDA CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2019

PROCESSO Nº 173.086/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de fardamento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	Conj.	Serviço de M.O. especializada para confecção de conjunto de fardamento composto de camisa manga curta em tecido rip stop modelo masculino e feminino com emblema da GCMP na manga esquerda e bandeira de Piracicaba na manga direita, calças tipo culote em tecido rip stop modelo masculino e feminino e bonés modelo Franceses personalizados na cor azul marinho noite com regulador de tamanho de tecido com fivela de metal na parte traseira com emblema da Guarda Civil em bordado amarelo ouro na parte frontal conforme descritivo técnico detalhado em anexo(Tecido da camisa e calça fornecido pela GCMP) sendo o tecido dos Bonés fornecido pela empresa vencedora. Numeração camisas nº 01-50, nº 02-90, nº 03-120, nº 04-110, nº 05-70 nº 06-60 Numeração de calças: nº 40-34, nº 42-60, nº 44-102, nº 46-80, nº 48-94, nº 50-60, nº 52-40, nº 54-30 OBS:As demais peças totalizando 100 camisas e 100 calças deveram ser sob medida sendo que a empresa devera enviar uma costureira ou alfaiate na sede da Guarda Civil em hora marcada para tirar as medidas especiais	R\$ 249,00	R\$ 149.400,00
02	40	Conj.	Serviço de M.O. especializada para confecção de conjunto de fardamento composto de camisa manga longa com emblema da GCMP na manga esquerda e bandeira de Piracicaba na manga direita, calça tipo culote em tecido Rip Stop azul marinho noite modelo masculino conforme descritivo detalhado em anexo SOB MEDIDA (Tecido fornecido pela Guarda Civil) ROMU	R\$ 234,90	R\$ 9.396,00

03	40	Conj.	Serviço de M.O. especializada para confecção de conjunto de fardamento composto de camisa manga longa em modelo masculino com emblema da Guarda Civil na manga esquerda e bandeira de Piracicaba na manga direita, calças tipo culote modelo masculino ambos em tecido Rip Stop camuflado, bonés modelo franceses personalizados em tecido camuflado com regulador de tamanho em tecido com fivela de metal na parte traseira com emblema da Guarda Civil em bordado amarelo ouro na parte frontal e capa para colete de proteção balística com tarja de identificação em velcro com brasão da GCMP na parte frontal lado esquerdo e bordado nas costas GUARDA CIVIL MUNICIPAL em amarelo cromo conforme descritivo técnico detalhado em anexo FARDAMENTO SOB MEDIDA (Tecido da camisa e calça fornecido pela GCMP)	R\$ 427,90	R\$ 17.116,00
04	20	Unid.	Serviço de confecção de Jaquetas manga longa tipo militar de fardamento com fechamento em zíper na diagonal forrada em matelesse com dois bolsos embutido na parte frontal com fechamento com dois botões de pressão na parte superior e inferior com ajuste traseiro com 04 botões de pressão em tecido Rip Stop camuflado estampa verde/marrom/azul marinho sob medida (Tecido fornecido pela GCMP)	R\$ 406,00	R\$ 8.120,00
05	40	Unid.	Serviço de confecção de Jaquetas manga longa tipo militar para motociclista confeccionada em couro bovino legítimo não inferior a espessura 9-11 linhas estampa média grossa soft na cor preto, forrada em tecido sarja 63% viscose e 37% poliéster, com platina nos ombros, 02 zíper em nylon grosso na abertura frontal grosso (0,5) preto com 02 bolsos na parte frontal em diagonal com zíper de nylon costura com linha preta 100% poliámidã, espuma apicada aos ombros e cotovelos espessura 1,5cm botões de pressão /80 preto com emblema da Guarda Civil em bordado na manga esquerda e bandeira do município na manga direita (SOB MEDIDA)	R\$ 995,00	R\$ 39.800,00

Itens 01 ao 05 - Jessica Ramalho ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2020

PROCESSO Nº 170.354/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ração para cães adultos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60	Saco	Ração para cães adultos de grande porte, de 20 Kg cada, conforme descritivo detalhado em anexo.	R\$ 199,00	R\$ 11.940,00

Item 01 - Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda EPP

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PONTO ALTO SOM LTDA - EPP. – CNPJ nº 00.224.029/0001-57 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2020.000.001.937

Código Ajuste nº 2020.000.000.183

Contrato nº 219/2020.

Proc. Admin.: nº 165.549/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2020.

Objeto: Locação de caminhão de som tipo 3/4, serviços de sonorização e iluminação para palco.

Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 14/02/2020.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2020.000.001.935

Código Ajuste nº 2020.000.000.182

Contrato nº 221/2020.

Proc. Admin.: nº 165.684/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2020.

Objeto: Locação de estruturas para realização dos eventos carnavalescos.

Valor: R\$ 31.395,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), considerando o acréscimo de R\$ 1.225,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais), correspondente a 4,06%.

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 14/02/2020.

Contratada: TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 14.473.526/0001-01 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2020.000.001.935

Código Ajuste nº 2020.000.000.184

Contrato nº 222/2020.

Proc. Admin.: nº 165.684/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2020.

Objeto: Locação de estruturas para realização dos eventos carnavalescos.

Valor: R\$ 8.791,20 (oito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 14/02/2020.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CNPJ nº 46.341.038/0001-29, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA. (Via Ágil) - CNPJ nº 19.565.573/0001-90 e ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CNPJ nº 44.807.980/0001-04.

Objeto: Implementação de esforços conjuntos para disponibilização de vale transportes para aprendizes participantes dos cursos profissionalizantes promovidos pela Associação Formar.

Prazo: de 01/11/2019 a 31/12/2020.

Data: 28/10/2019.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 20 Fevereiro 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001181/2020	RICHARD CRISTIANO DA SILVA
001182/2020	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CUNHA
001183/2020	ZUILA KARLA DANTAS DA COSTA
001184/2020	JORGE LAZARO DIAS DE CAMPOS
001185/2020	VANESSA REGINA DE CAMPOS MORAES
001186/2020	MAURICIO AFONSO DOS SANTOS
001187/2020	SILVANA APARECIDA FRANCO DE MORAES
001188/2020	ELITE 2425 RESID. EMPREEND. IMOB. LTDA
001189/2020	MARCELO FEITOSA VENDRAMELLI
001190/2020	RAILDO ALVES DOS SANTOS
001191/2020	JOSE DONIZETE DA SILVA JUNIOR
001192/2020	LUCAS ALVES DO NASCIMENTO
001193/2020	IGREJA DO NAZARENO CENTRAL DE PIRACICABA
001194/2020	ISABEL CRISTINA FUSATO LAFARRHONA
001195/2020	FRANCISCO CARLOS DOMINGOS RAMALHO
001196/2020	MARIA LUZIA DA SILVA FREITAS
001197/2020	ALEXSANDRO TAMBORIM
001198/2020	VANILTON DOS SANTOS MENDES
001199/2020	JOSE MOACYR FELIZARDO CAVALCANTE
001200/2020	ELEUTERIO GOMES DE ARAUJO
001201/2020	YURI SANTIAGO CARDOSO SANTIN
001202/2020	MIGUEL ROSSANO NETO
001203/2020	ANA CLAUDIA MARCELINO CONCEICAO
001204/2020	JOSE VICENTE CERA JUNIOR
001205/2020	SERGIO ROBERTO TEJADA
001206/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001207/2020	DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS
001208/2020	ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
001209/2020	JOSE MARIA RIBEIRO
001210/2020	MIGUEL ALVES BARBOSA
001211/2020	VAGNER FERNANDO TEIXEIRA
001212/2020	HIDROMAXPIRACICABA COM. DE MAT. HIDR. LT
001213/2020	IRANDI DAS GRACAS PINHEIRO
001214/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001215/2020	EZEQUIAS TAVARES DE MELLO
001216/2020	ELIANA CANEVA AGUILERA
001217/2020	ELIANA CANEVA AGUILERA
001218/2020	MAUSA S/A. EQUIP. INDUSTRIAIS
001219/2020	EMERSON SPADA
001220/2020	CONDOMINIO EDIFICIO GIANETTI
001221/2020	CIBELE GRIMAS DOS SANTOS
001222/2020	JOAO MARCOS L. CLAUDINO
001223/2020	HELIFAB BOMBAS E ACESSORIOS LTDA
001224/2020	NADIR VIEIRA DE OLIVEIRA
001225/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001226/2020	RAFAEL MANZIM
001227/2020	FERNANDO PIEDADE SCALZO
001228/2020	SUSANA VINHAS FERNANDES
001229/2020	JOÃO CARLOS PAROLINA
001230/2020	SANDRA REGINA PONTIN ALBERGHETTE
001231/2020	SETOR DE OPERAÇÃO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS
001232/2020	TOMAZ DE A DOS SANTOS
001233/2020	RAIMUNDO LEITE GONÇALVES
001234/2020	JAMILLE ANGÉLICA VILLA NOVA DA LUZ
001235/2020	TERRAÇO PAULISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
001236/2020	TERRAÇO PAULISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
001237/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001238/2020	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA
Despachos	Processo Interessado
000399/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000542/2019	000424/2019 LINDOMAR BUCK SANTOS: "Indeferido".
000544/2020	000107/2012 BEMA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.: "Deferido".
000977/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001012/2020	000667/2020 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001206/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
003893/2014	003014/2014 Antonio Dorante: "Concluído".
004644/2019	003630/2019 RAFAEL CORREA DE GODDY: "Concluído".
005045/2019	LINDOMAR BUCK SANTOS: "Indeferido".
005068/2019	000424/2019 ANDRE LUIZ MILANI COELHO: "Concluído".
005999/2019	004675/2019 EMILY ANNE DORNELLAS DE SOUZA: "Indeferido".
GRANDIS	
006375/2019	004980/2019 CRISTIANE FISCHER TEJEDA: "Indeferido".
009263/2019	006914/2019 MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA JUSTI: "Indeferido".
009590/2019	005392/2019 CARLOS ALBERTO CAITANO: "Indeferido".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020 - PROCESSO N.º 0152/2020
REABERTURA – NOVA DATA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS A SEREM REALIZADAS PELO SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/03/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 20 de fevereiro de 2020.

José Rubens Françoço
Presidente do Semae

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 019/2020 - PROCESSO N.º 0079/2020

Convocamos a empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.672.087/0001-62, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 1.380 METROS DE TUBO DN 600 MM EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K7 PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, CAPIM FINO – TORRE DE TV, ATENDENDO O PLANO DIRETOR DE ÁGUA VIGENTE..

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 24 a 27 de fevereiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
RN 2º / 20º	JULIANA DE SA MATTOS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA PREGÃO N.º 023/2020 - PROCESSO N.º 7343/2019

Convocamos a empresa PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.711.763/0001-76, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 600cv (WEG).

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 24 a 27 de fevereiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

DECISÃO FINAL N.º 008/2020

DECISÃO N.º 006/2020

NOTIFICAÇÃO N.º 03/01/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1995/2019

COLETA DE PREÇOS N.º 621/2019 - PROCESSO N.º 6721/2019

José Rubens Françoço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 006/2020 que sanciona a empresa JC BARBIERI & CIA LTDA. - ME inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.548.120/0001-28, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 006/2020 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 319,50 (trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), nos termos da cláusula 7.3.4 da Coleta de Preços 621/2019.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2020.

DECISÃO FINAL N.º 009/2020

DECISÃO N.º 005/2020

NOTIFICAÇÃO N.º 02/01/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1963/2019

COLETA DE PREÇOS N.º 615/2019 - PROCESSO N.º 6604/2019

José Rubens Françoço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 005/2020 que sanciona a empresa AGUADO & CIA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.244.852/0001-24, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 005/2020 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 133,32 (cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos) nos termos da cláusula 7.3.4 da Coleta de Preços 615/2019.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO N.º 01/2020

PROCESSO N.º 3154/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae

CONVENIADA: FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CNPJ: 17.167.412/0001-13

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, com fundamento na cláusula 4ª do instrumento original.

Prazo final: 02/02/2021.

Assinatura: 31/01/2020.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 046/19 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que concede Título de Cidadão Piracicabano.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 024/20 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, para que reduza o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Nº 025/20 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Unimed Piracicaba por seus 50 anos de existência.

Nº 026/20 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin, de aplausos ao jubileu de ouro pelos 50 anos de caminhada do Encontro de Casais com Cristo em todo território Nacional.

Nº 027/20 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, de aplausos à Deputada Janaina Conceição Paschoal, pelos relevantes serviços prestados na defesa da saúde e segurança da Mulher, no Estado de São Paulo.

Nº 028/20 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao Cabo PM Anderson Carlos Montebelo de Lima e ao Soldado PM Raphael André Sanches de Mello, da Polícia Militar de Piracicaba e ao SAMU, pela ocorrência de salvamento com a manobra Heimlich de idosa.

Requerimentos

Nº 136/20 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia da Maçonaria".

Nº 137/20 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita realização de Reunião Solene em homenagem ao "Dia do Cirurgião Dentista".

Nº 143/20 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita realização de solenidade em comemoração ao aniversário do Distrito de Tanquinho.

Nº 155/20 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os moradores de rua que pernoitam na Praça José Bonifácio no Centro e na Praça Takaki, na Paulista.

Nº 158/20 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita suspensão do expediente da Reunião Ordinária do dia 12/03/2020 (quinta-feira), para a participação do Comandante do 10º BAEP (Batalhão de Ações Especiais de Polícia) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Tenente-Coronel/PM Fernando Aparecido de Souza.

Nº 159/20 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o motivo pelo qual não foi instaurado sindicância para apurar as irregularidades e responsabilidades em condutas da Diretora Administrativa-Financeira da EMDHAP, a qual encontra-se afastada do cargo por determinação judicial.



Nº 160/20 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, Voto de Congratulações ao Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE pelos 42 anos de existência.

Nº 161/20 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita suspensão do expediente da reunião ordinária do dia 18/06/2020, para a participação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para apresentação do relatório final da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, realizada em 23 de novembro de 2019.

Nº 162/20 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estrutura locadas pelo Poder Público Municipal.

Nº 163/20 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o aumento de valor nas contas de água de moradores da rua Presidente Venceslau Brás.

Nº 165/20 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de faixa de pedestre elevada conforme indicação nº 2148/19.

Nº 166/20 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre aquisição de novos equipamentos, pela Piracicaba Ambiental, para coleta seletiva de lixo no Município de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 198/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Luiz Alcindo Bruno", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 168/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Francisco Ribeiro de Palma", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 175/19 - De autoria dos vereadores Pedro M. Kawai e Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Kioshi Kobaiashi", o Sistema de Lazer 1 do Loteamento Terras Di Treviso, no Loteamento Jardim São Francisco, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 182/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Takaki Sue", o Sistema de Lazer 4 do Loteamento Terras Di Treviso, no Loteamento Jardim São Francisco, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 204/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Luiz Alcindo Bruno", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 232/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Waldir Libório Stipp", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Dante Roberto M. B. Oliveira

Tema –Infraestrutura urbana, segurança pública, sistema de educação e preservação do meio ambiente

TRIBUNA POPULAR – José Osmir Bertazzoni

Tema – Memorial dos Guardas Civis Municipais de 1989.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 008/20

AUTORIA – André Gustavo Bandeira

PARA – Marcelo Rosenthal Advogados Associados

1º ORADOR – Laércio Trevisan Júnior, com quatro minutos

- Fim -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família", e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, em uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/20

Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família".

§ 1º A "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família" terá caráter suprapartidário e será composta por parlamentares desta Casa de Leis, comprometidos com a promoção e defesa da vida e dos valores da família.

§ 2º A Frente Parlamentar a ser instituída será temporária e se extinguirá com o término desta Legislatura, ou antes, caso perca o seu objeto.

Art. 2º Para a realização de seus objetivos, compete à Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família:

I - participar e promover debates, fóruns, simpósios, audiências públicas, estudos, reuniões, seminários e outros eventos junto à sociedade civil, órgãos públicos e autoridades;

II - acompanhar as políticas públicas e propor indicações que se relacionem à defesa e promoção da vida e dos valores da família;

III - acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que digam respeito ao tema, bem como realizar estudos visando a atualização da legislação já existente, observando a competência legislativa municipal;

IV - promover o intercâmbio entre parlamentares e entidades de outros entes federados, bem como entidades do setor privado e sociedade civil sem fins lucrativos, objetivando o aperfeiçoamento dos trabalhos e ações conjuntas.

Art. 3º A coordenação da "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família" ficará a cargo de sua diretoria, a qual se responsabilizará por agendar e promover reuniões periódicas, disponibilizando também toda a infraestrutura necessária para a sua realização.

§ 1º A diretoria da "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família" poderá, sempre que necessário, convidar para participar das discussões, representantes de entidades da administração pública direta ou indireta, em todos os âmbitos e dos Poderes Legislativo e Judiciário e de outras instituições públicas e privadas.

§ 2º A participação como membro da Frente Parlamentar não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Os integrantes da Frente Parlamentar poderão designar representantes para substituí-los em reuniões e encontros, desde que a indicação seja feita por escrito, em documento no qual deverão constar nome completo e a função desempenhada na respectiva entidade participante.

Art. 5º As reuniões da "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família" serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

Art. 6º A Câmara dos Vereadores poderá firmar, caso julgue necessário, parcerias ou convênios com empresas privadas, associações ou outros municípios para a obtenção de recursos e materiais para realização de eventos promovidos pela Frente Parlamentar.

Art. 7º O § 1º, do art. 30, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

"Decreto Legislativo nº ____ de ____ de 2020, de autoria dos vereadores Isac Alves de Souza e outros, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família"."

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 -Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 20 de fevereiro de 2020.

GILMAR ROTTA

Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE 1º Secretário WAGNERALEXANDRE DE OLIVEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Isac Alves da Silva e outros - PDL Nº 40/19

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do IPASP, tornamos público aos interessados que foi DEFERIDO o pedido da Sra. MARIA IVETE PIMPINATO ORTIGOSA, solicitando a inclusão de sua filha SONIA REGINA ORTIGOSA, como sua dependente neste Instituto, em razão de sua incapacidade para os atos da vida civil.

Ilma Gomes de Araujo
Administração Geral - IPASP

CMDCA

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

Data: 01/02/2020

Projeto: Espaço Aberto – Lugar de Construir Sonhos e Cidadania

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 62.316,12 (Sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos)

Processo Administrativo nº 28.426/2020

Resolução 47/2019 – Chamamento Público (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

LICENÇAS

PONTUAL CALDERARIA DE PIRACICABALTD, Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2019 - 193989 para atividade de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizado na Rodovia Hermínio Petrin SP 308, nº 0, Km 175 750m Prédio 2, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-097, em Piracicaba/SP.

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente